



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº414/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR UNIDADE DESCENTRALIZADA DA FARMÁCIA MUNICIPAL NO BAIRRO JUPIARA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 04 de agosto de 2025.

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com o objetivo de implantar unidade descentralizada da Farmácia Municipal no Bairro Juaraa.

Haja vista que a implantação de Farmácia Municipal Descentralizada no Bairro Juaraa facilitará o acesso da população local aos medicamentos prescritos pelos profissionais de saúde, proporcionando mais comodidade e agilidade no atendimento. Trata-se de uma demanda dos próprios moradores, que enfrentam dificuldades para se deslocar até a Farmácia



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Municipal localizada no centro da cidade, especialmente os idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A descentralização contribuirá para reduzir os transtornos enfrentados pela população, tornando o serviço de entrega de medicamentos mais eficiente e humanizado. Além disso, essa medida representa uma melhoria significativa na política de assistência farmacêutica do município, promovendo mais equidade no acesso à saúde.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.